

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2006

ACTA N.º 25/06

Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e seis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Vítor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Sr. Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com o Edital previamente elaborado e datado de onze de Dezembro do corrente ano. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-25/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 237 de 13/12/2006, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 73021	Caixa Geral de Depósitos	234.863,48 €
Conta n.º 4249- 63076	Caixa Geral de Depósitos	911,59 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	25.615,81 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	44.370,79 e
Contan.º393061300123	Crédito Predial Português	8.302,93 €
Em cofre	Tesouraria	2.617,48 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		317.518,48 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	284.447,55 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	33.070,93 €
Documentos		0,0 €
TOTAL:		317.518,48 €

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2007 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2007/2010 -----

06.12.14

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

No cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que criou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), apresentamos as Grandes Opções do Plano (GOP) para o quadriénio 2007/2010, bem como o respectivo Orçamento para 2007, que constituem os documentos previsionais desta Autarquia. -----

Compõem as GOP, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que referencia todas as acções e projectos de investimento suportados por receitas de capital, excepto as obras executadas por administração directa que são suportadas por despesas correntes, e as Acções Mais Relevantes (AMR), que englobam as acções e projectos, que pela sua natureza, são suportados por receitas correntes, excepto as que implicam transferências de capital para outros organismos, que por se destinarem a despesas de investimento, são suportadas por receitas de capital (só não são incluídos no PPI por não serem investimento directo da Autarquia). ----- Trata-se de um orçamento de contenção, em que se procura harmonizar as anteriores possibilidades de investimento com a realidade que nos é imposta coma nova Lei das Finanças Locais. -----

As GOP consubstanciam os princípios de orientação estratégica que definimos para o nosso mandato. -----

Para 2007, temos como objectivos principais: a Habitação, com a continuação da política de formação de uma bolsa de terrenos para todo o concelho, destinados a construção de habitação a custos controlados, a dinamizar projectos de habitação para jovens, a regularizar o mercado habitacional e à reabilitação de edifícios com fins habitacionais; o Emprego, com a aquisição de terrenos, dinamizando zonas para instalação de empresas e em particular com a criação de um pavilhão para instalação de microempresas; o Urbanismo, com o inicio de programa de reabilitação de várias zonas urbanas; a Acção Social, além do já tradicional apoio para funcionamento a instituições particulares de solidariedade social do concelho, será prestado também um apoio ao investimento, de acordo com o regulamento a aprovar. -----

È ainda fundamental não esquecer que o QREN está à porta e apesar da significativa margem de incerteza no que se refere ao seu desenvolvimento, é imprescindível para o concelho de Marvão que estejamos dotados de muitos e bons projectos, sempre na óptica da nossa perspectiva estratégica, para que possamos candidatar e efectivamente realizar. -----

06.12.14

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Quanto às transferências do Orçamento de Estado, com a aprovação da nova lei das Finanças Locais, as regras foram um pouco alteradas, em 2007, no total iremos receber o mesmo valor, no entanto recebemos menos 44.705 € de receitas de capital, para recebermos mais esse valor em receitas correntes. Temos ainda a obrigatoriedade de aplicar o montante respeitante ao FSM (Fundo Social Municipal) em despesas definidas na lei (educação, acção social). -----

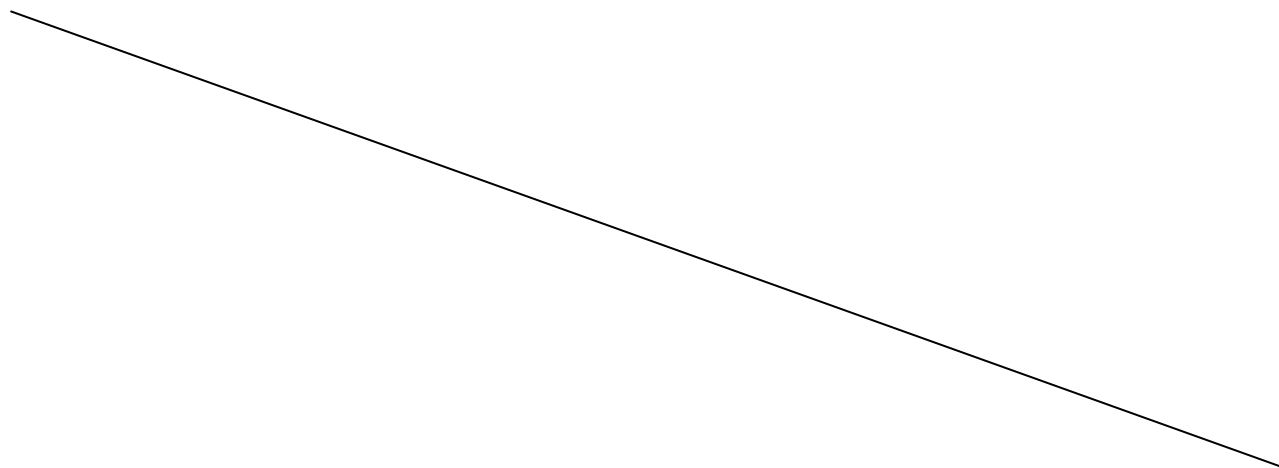
Pretende-se recorrer a um empréstimo bancário, para que possamos iniciar alguns dos projectos que julgamos fundamentais para assegurar as condições básicas das populações. -----

O Orçamento traduz a previsão de receitas e despesas para o ano de 2007, e está elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas no POCAL e alterações posteriores. -----

O Orçamento reflecte a estratégia definida e dá indícios claros da nova política de proximidade, a vários níveis, quer culturais, quer sociais, como económicos e ambientais.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO:

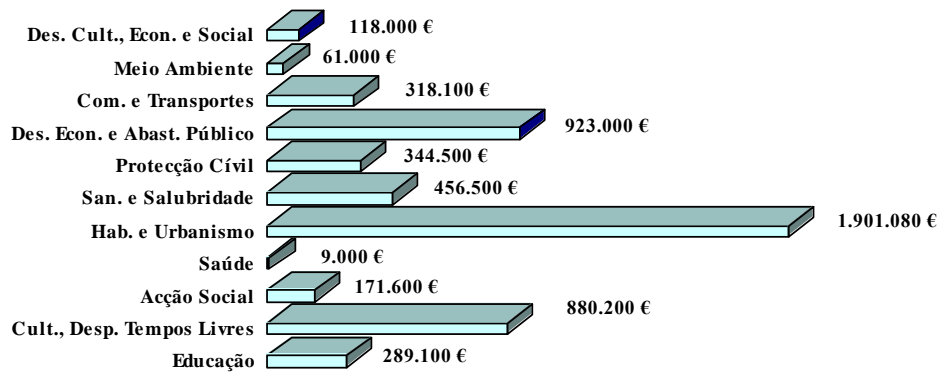
As GOP têm um valor global de **6.252.080 €**, dos quais 5.557.080 € é financiamento definido e o restante (695.000 €) é financiamento não definido.



GOP – Distribuição do Investimento (definido) 2007

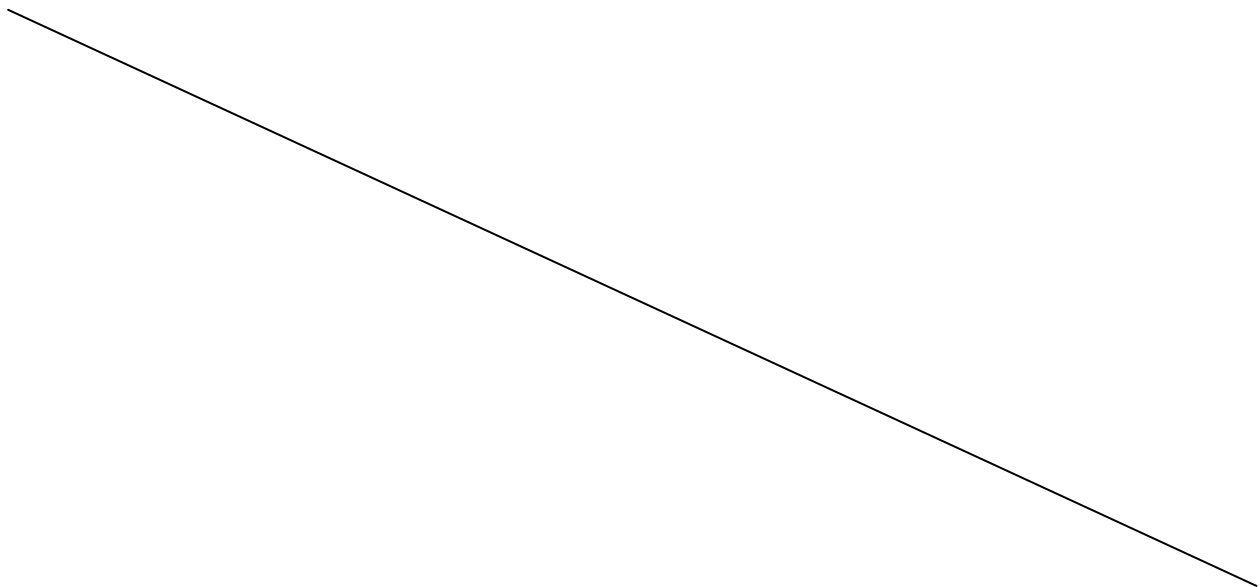
06.12.14

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO



Como já foi referido, uma das nossas grandes apostas é a habitação, daí o montante de investimento ser o de maior destaque (1.901.080 €), claro que neste objectivo está englobada a obra das infraestruturas da vila de Marvão, que já está em curso e esperamos ver finalizada em 2007. -----

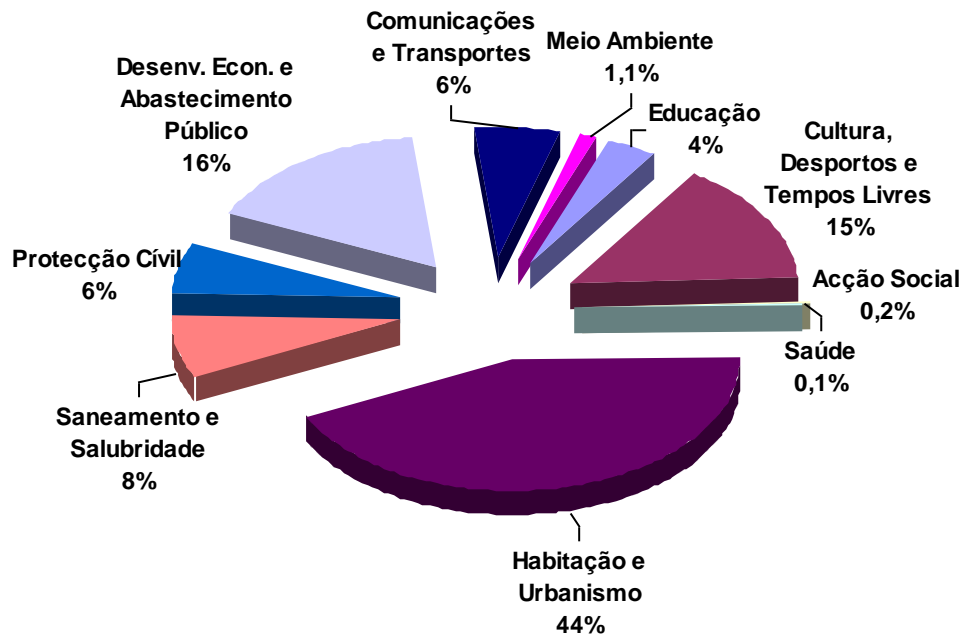
O PPI envolve uma verba de **4.535.580 €**, e a sua distribuição é efectuada de acordo com o constante do seguinte gráfico: -----



06.12.14

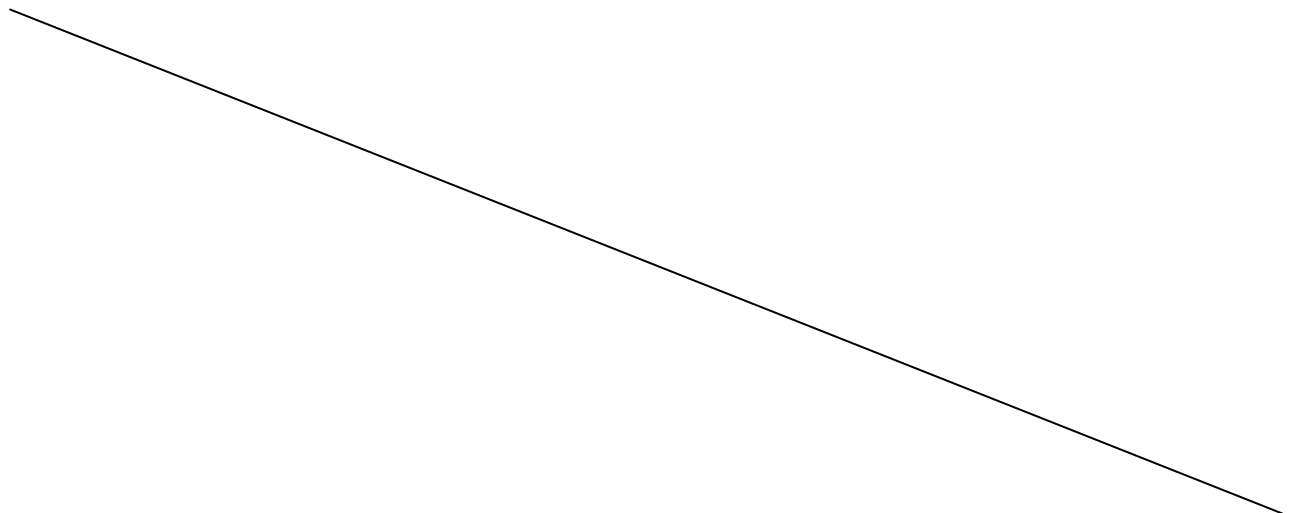
CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PPI – Distribuição do Investimento 2007



Como se depreende da observação do gráfico, os objectivos “Habitação e Urbanismo”, “Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público” e “Cultura, Desportos e Tempos Livres” absorvem em conjunto mais de 75% do total das verbas, isto porque os projectos de maior dimensão enquadram-se nestas rubricas. -----

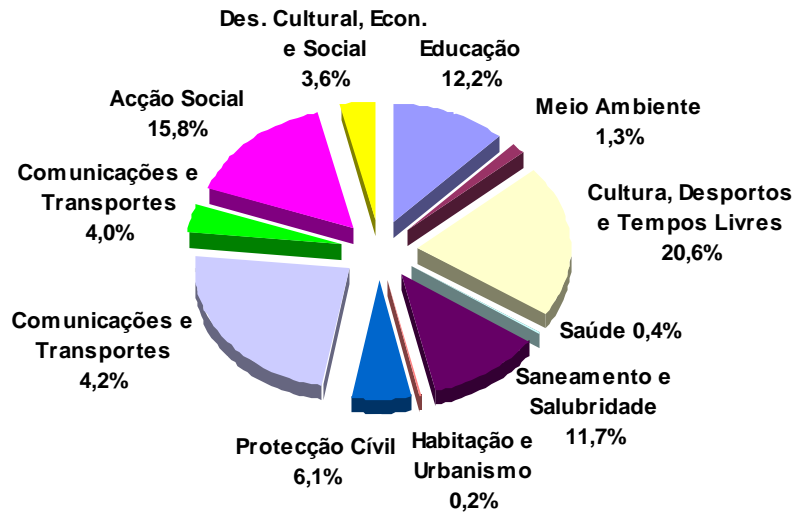
Em seguida analisamos as AMR, que envolvem uma verba total de **1.021.500 €**, distribuída da seguinte forma: -----



06.12.14

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

AMR – Distribuição do Investimento 2007



Como podemos observar, a grande fatia de investimento das AMR é no objectivo “Cultura, Desportos e Tempos Livres”, com 20,6% do total, seguido, de perto, pelo objectivo “Acção Social” com cerca de 15,8%. Verificamos ainda que temos uma distribuição mais uniforme e equitativa pelos vários objectivos. -----

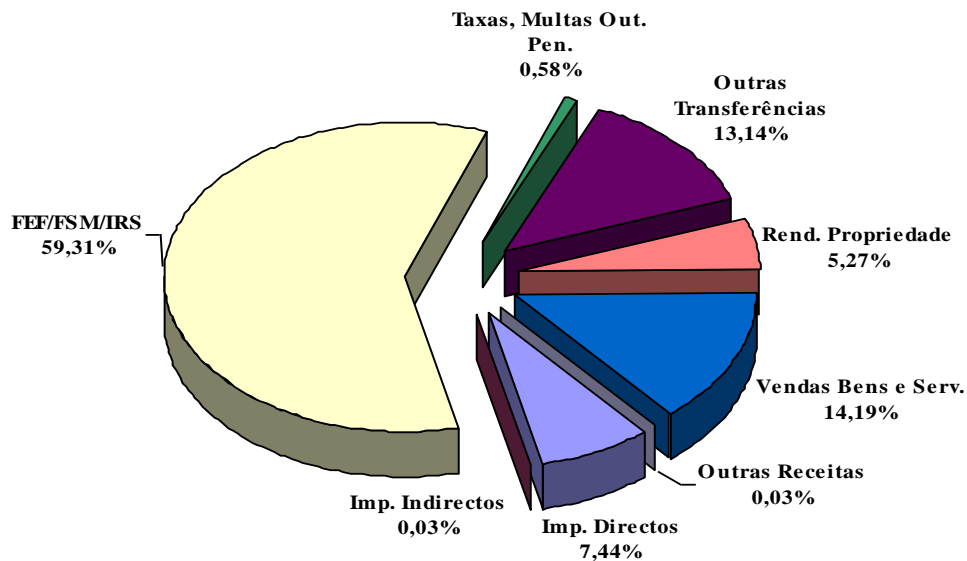
06.12.14

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ORÇAMENTO:

O orçamento espelha as previsões de receitas e despesas para 2007. Ao nível das receitas, as previsões apontam para uma verba que ascende aos **8.163.856 €**, sendo **3.431.776 €** referentes a receitas correntes e **4.732.080 €** a receitas de capital. Em seguida apresentam-se dois gráficos com a sua estrutura. -----

Estrutura das Receitas Correntes 2007

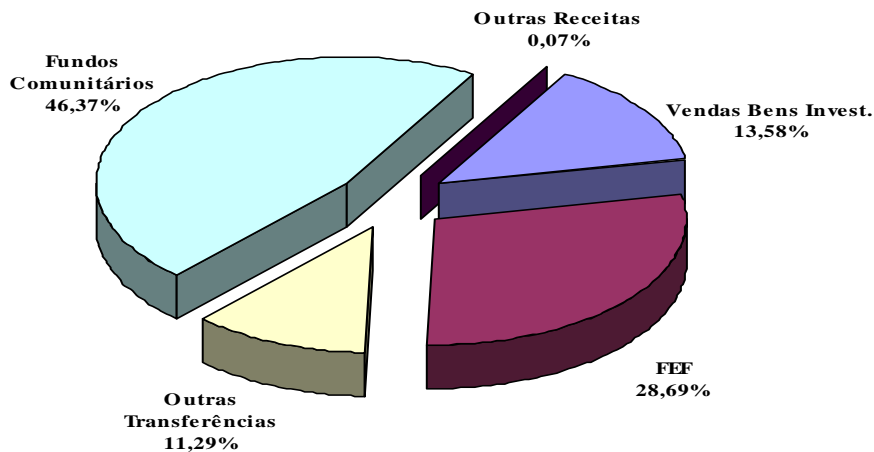


Da observação do gráfico é patente o peso dos fundos provenientes do orçamento de Estado no Orçamento da Autarquia, com 59,31% do total das receitas correntes da Autarquia. -----

Estrutura das Receitas Capital 2007

06.12.14

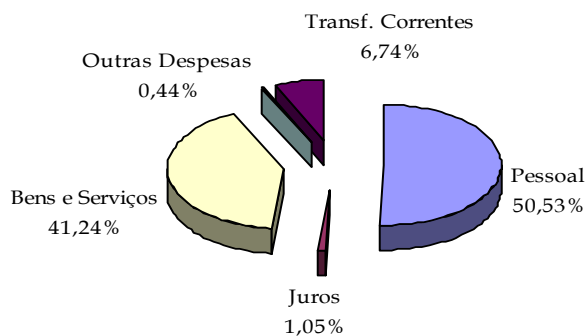
CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO



Este gráfico mostra que os fundos comunitários assumirão um papel relevante na execução do PPI, uma vez que a sua execução estará em grande parte dependente da aprovação das candidaturas a estes fundos. Importa referir que a rubrica fundos comunitários tem um relevo mais acentuado pelos montantes de investimento realizados em 2006, mas do quais só se irá receber a respectiva comparticipação em 2007 (cerca de 600.000 €). -----

Quanto às despesas correntes, podemos observar a sua estrutura no gráfico seguinte:

Estrutura das Despesas Correntes 2007



As despesas com o pessoal arrecadam a maior fatia com 50,93%, seguidas dos bens e serviços com 41,24 %, repartindo-se as restantes verbas pelas outras rubricas. -----

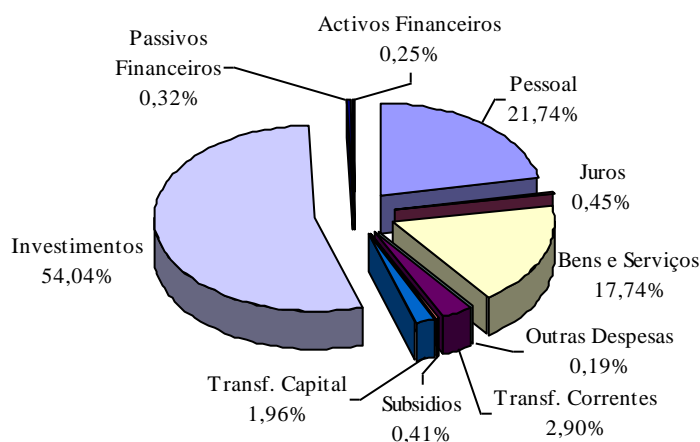
06.12.14

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

As despesas de capital estruturam-se conforme se observou no PPI e nas AMR, faltando apenas acrescentar que a amortização de empréstimos prevista é de 25.000 €. -----

No gráfico seguinte apresentamos de forma global o peso de cada grupo de despesas no “bolo” geral do Orçamento para 2006. -----

Estrutura das Despesas – 2007



Da observação do gráfico depreende-se facilmente que os investimentos assumem um papel preponderante no cômputo geral do Orçamento, com um peso 54,04%, enquanto o peso relativo do pessoal diminui para 21,74%, distribuindo-se a restante verba de uma forma mais ou menos equitativa. -----

Esperando, com o empenho de todos e com a maior participação possível pôr em prática as GOP para o quadriénio 2007/2010, para bem de todos e do Concelho de Marvão. -----

Apresentados estes documentos, o Senhor Presidente deu algumas explicações sobre o investimento a realizar no próximo ano e seu financiamento, nomeadamente prioridades, a venda de património, empréstimos, fundos comunitários, etc. -----

06.12.14

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Senhor Vereador Silvestre Andrade referiu que gostou de ouvir o Senhor Presidente e que no ano corrente tiveram que seguir as orientações do executivo anterior. -----

O Senhor Vereador José Manuel Pires referiu que a Acção Social nas AMR tem um grande componente e que é um orçamento de contenção, dado que o próximo quadro comunitário não terá ainda impacto no próximo ano e será um ano para realização de projectos. -----

O Senhor Presidente pediu desculpas aos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, por não terem sido convocados para participarem na elaboração do orçamento e que no próximo ano isso não acontecerá. -----

Seguidamente o Senhor Presidente propôs que se passasse à votação do Orçamento para o ano 2007 e as Grandes Opções do Plano 2007/2010, documentos que foram aprovados por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente e dos Srs. Vereadores eleitos pelo PSD e duas abstenções do Srs. Vereadores eleitos pelo PS, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores eleitos pelo PS consideram que por direito democrático e respeitando a parte da população que representam, deveriam ter tido oportunidade de serem ouvidos e apresentar algumas propostas que julgam pertinentes para o bem-estar e qualidade de vida da população deste concelho. Pelo facto de não terem sido ouvidos durante a preparação deste Orçamento e Plano, decidiram abster-se.” -----

Foi ainda deliberado submeter as Grandes Opções do Plano 2007/2010 e o Orçamento para 2007, à aprovação da Assembleia Municipal, conforme o estabelecido na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE MARVÃO ---

Foi presente o documento referido dando cumprimento à Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, a qual transferiu para as autarquias a responsabilidade da elaboração da Carta Escolar, actualmente designada Carta Educativa. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 91/06) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

06.12.14

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Sobre este assunto o Senhor Presidente deu algumas explicações. -----
A Vereadora Dr^a Madalena Tavares referiu que leu com muita atenção a Carta Educativa e acha que está bem elaborada. -----
A Carta Educativa mereceu o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação. -----
Passada à votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Carta Educativa e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido no artigo 19º do Decreto-Lei nº 7/2003 de 15 de Janeiro. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO EM MINUTA:

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 11 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

06.12.14